



## PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1144 / 3981-1161 FAX (51) 3981-1160

[www.camaraestrela-rs.com.br](http://www.camaraestrela-rs.com.br)

### Projeto de Lei nº 02/2017.

***Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 29 na Lei Municipal nº 2838, de 01 de março de 1994 (Código de Posturas) e dá outras providências.***

Art. 1º - Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 29 na Lei Municipal nº 2838, de 01 de março de 1994 (Código de Posturas), com a seguinte redação.

***Art. 29º .....***

***Parágrafo Único: Os prédios utilizados por órgãos ou prestadores de serviços públicos deverão dispor de coletores separados para lixo seco e orgânico.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela, 23 de março de 2017.

Marco Aurélio Wermann  
Vereador do PV



## PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1144 / 3981-1161 FAX (51) 3981-1160

[www.camaraestrela-rs.com.br](http://www.camaraestrela-rs.com.br)

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 02/2017.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

É com satisfação que me dirijo as Vossas Excelências e ao mesmo tempo apresento o Projeto de Lei em questão, que acrescenta o Parágrafo Único ao art. 29 da Lei Municipal nº 2838, de 01 de março de 1994 (Código de Posturas), dispondo que os prédios onde funcionam órgãos ou prestadores de serviços públicos disponham de coletores separados de lixo seco e orgânico.

O Código de Posturas do Município em seu art. 29 trata da disposição de coletores de lixo nos prédios urbanos de nossa cidade, todavia, não há referência aos prédios públicos muito menos de coletores separados para lixo seco e orgânico.

Por isso, nossa intenção é que pelo menos nos prédios onde funcionam serviços públicos disponham de coletores separados para as espécies de lixo seco e orgânico, como forma de incentivar esse método de separação do lixo tão salutar a higiene e saúde pública.

Assim, contando com o apoio dos Nobres Colegas tenho certeza na aprovação da matéria.

Saudações

Marco Aurélio Wermann  
Vereador do PV